

Inferme a Junta das Obras
Porto e Lagos e Cancellho
4 de Junho de 1879.



396
E. P. m. a. l.
C. m. a. l.

J. de Barros
V. P.

Dir. José Pinto de Carvalho que tendo sido
intimado por ordem de V. Ex.^a para proceder aos reparos
necessarios nas casas n.^{os} 23 e 236 da Rua dos Olivieiros
da Liberdade e como para dar cumprimento a esta inti-
mação precisa reformar toda a cornisa e bem assim
uma loggia-frenteira que ficou abriçada do ponto 4,5 e fi-
zendo tudo no mesmo estado em que actualmente se achava
e não pretendendo fazer esta obra sem licença de V. Ex.^a
por isso D.

E espera que V. Ex.^a se digne
conceder-lha.

Porto 14 de Junho de 1879
Pelo requerente
Pinto da Costa

L.^a N.^o 159
L.^o 20.^o

E. P. m. a. l.

Nº 1253

Na forma de resposta. Porto
em Camara 5 de Junho de
1879.

Aguiar
110

Pimental.

Rodrigues

Francisco
Macedo
Camacho

Nº 558

Deposito R\$. 15.000

L.º E.º L.º Machado

at lieença que o requerente forei ^{1^{to}} ^{v. An.} Pin-
to de Carvalho, sollicita de V^o Co.^a,
para mandar reconstruir toda a
armação e agoas furtadas da sua
caga N^o 230 a 234 da rua dos Mar-
tyres da Liberdade, por se acharem
em estado de ruina; esta' nos ter-
mos de ser concedida, ficando sup-
primido a bivalva da mesma ca-
ga, e sugestando-se o seguinte ao
disposto nos decretos e Memori-
as em vigor, e ao disposto da gran-
ta de quinze mil reis.

Porto e Paços do Concelho
5 de Junho de 1879.

Pedro d'Alvares